



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



OFÍCIO Nº 014/2024/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2024.

Ao senhor,

José Lopes Feijó

Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em
Serviços Públicos.

Assunto: Proposta de reestruturação das Carreiras do PCCTAE - Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que, a fim de garantir a celeridade das discussões sobre a reestruturação de carreira, em mesa a ser realizada no próximo dia 22 de fevereiro, solicitamos, respeitosamente, que as análises em torno da malha salarial da carreira PCCTAE sejam realizadas a partir da proposta da FASUBRA (Número de protocolo no SEI: 19975.133913/2023-17), respeitando, assim, o consenso deliberado pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação vinculados à base do SINASEFE.

Essa solicitação decorre do amplo debate sobre a necessidade de estabelecer consenso na proposta de reestruturação da carreira e recomposição salarial do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação com a proposição feita pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA).

Deste modo, as servidoras e os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) representados(as) pelo Sindicato Nacional dos(as) Servidores(as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE deliberaram em Plenária Nacional do SINASEFE por adotar o modelo de malha salarial da reestruturação do PCCTAE proposto pela FASUBRA, unificando a proposição da categoria em torno de uma construção única, mantendo os demais pontos da proposta anexa ao Ofício nº 121/2023/DN/SINASEFE NACIONAL (protocolo no MIG nº: 308803.2830016/2023).

Certos de contarmos com o reconhecimento da urgência e necessária priorização da revisão do PCCTAE, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Maria Artemis Ribeiro Martins
Coordenadora Geral do Sinasefe



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR